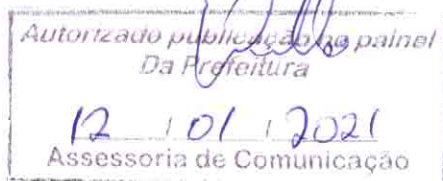




SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Dispõe sobre os procedimentos administrativos adotados em razão da transitoriedade de Gestão"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 1.172/2020:

CONSIDERANDO o princípio da continuidade no serviço público;

CONSIDERANDO que o Serviço Social presta serviços de caráter essencial à população de Santo Antônio do Descoberto;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão é o processo que objetiva propiciar condições para que Gestor possa transmitir ao seu sucessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO que o Gestor ulterior tomará posse no dia 1º de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao ulterior sucessor o acesso e apreciação às seguintes informações e/ou documentos:

- I – Estrutura organizacional e lotacional de pessoal da Secretaria;
- II – Planejamento de Trabalho Anual, com os devidos vínculos de contribuição das metas da unidade, caso as possua;



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

III – Apreciação de documentos físicos e eletrônicos da unidade, com posicionamento dos processos em tramitação;

IV – Relatórios periódicos e atas de acompanhamento da execução do planejamento estratégico e da rotina;


V – Outras informações e/ou documentos de interesse do sucessor, referentes às atividades da unidade;

§ 1º - As informações e/ou documentos tratados neste artigo poderão ser repassadas em arquivos eletrônicos, desde que o sucessor seja orientado sobre o caminho da rede corporativa onde irá acessá-las.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto — GO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 7.802/2020